LSnet TELECOM

FONE: 45 3259-1469
Av. José Bonifacio, 874
Sl 02 Seg. Andar - CEP 85898-000
São José das Palmeiras - PR

JS SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ: 14.061.724/0001-50 - IE: 9059476480 - ALVARÁ: 220/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR

DOCUMENTAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JS SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 14.061.724/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:06:16 do dia 20/02/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/08/2019.
Código de controle da certidão: **CECD.233D.3B4F.9027**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

102
S

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.061.724/0001-50
Razão Social: JS SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA ME
Endereço: R SANTOS DUMONT / 3791 / CENTRO TOLEDO - PR

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2019 a 07/07/2019

Certificação Número: 2019060801520359489934

Informação obtida em 18/06/2019 09:59:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

103
5

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JS SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 14.061.724/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:06:16 do dia 20/02/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/08/2019.
Código de controle da certidão: **CECD.233D.3B4F.9027**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

104

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019937533-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.061.724/0001-50**
Nome: **JS SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 164/2019

NOME CIVIL OU COMERCIAL:
JS SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME

RESIDÊNCIA OU DOMICILIO TRIBUTÁRIO
SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS – PR

INSCRIÇÃO NO CNPJ OU CPF:
CNPJ: 14.061.724/0001-50

REFERÊNCIA

Pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Avenida José Bonifácio, 874, Sala 02, - 2º Andar – Centro, neste Município de São José das Palmeiras, Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná. Ramo de atividade: Serviços de comunicação multimídia – SCM, Manunteção de redes de distribuição de energia elétrica, Manutenção de estações e redes de telecomunicações, Provedores de acesso ás redes de comunicações,Serviços de engenharia, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos e Reparação e manuntenção de equipamentos de comunicação.

FINALIDADE DA CERTIDÃO

Para fins de licitação.

PRAZO DE VALIDADE

A mesma tem validade de 60 dias.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade acima indicada, não existir débitos com a Fazenda do Município, referente a impostos, taxas e multas e demais tributos municipais até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, a qual produzirá os efeitos legais.

São José das Palmeiras, 24 de junho de 2019.

Eliane dos Santos Moreira Lourenço
Diretora do Departamento de Receita
Portaria 036/2012

106

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JS SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.061.724/0001-50
Certidão nº: 172702291/2019
Expedição: 20/05/2019, às 13:53:26
Validade: 15/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JS SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.061.724/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

LSnet TELECOM

FONE: 45 3259-1469
Av. José Bonifacio, 874
Sl 02 Seg. Andar - CEP 85898-000
São José das Palmeiras - PR

JS SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ: 14.061.724/0001-50 - IE: 9059476480 - ALVARÁ: 220/2019

ANEXO V
DECLARAÇÃO IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR
Pregão Presencial nº 022/2019.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial, sob nº. 022/2019, instaurado pelo Município de São José das Palmeiras, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São José das Palmeiras-PR, 05 de Julho de 2019.

LEANDRO SESTAK - Sócio-administrador
C.P.F. N.º 043.120.899-90
R.G.Nº 8.103.272-6 SSP/PR

FERNANDA CAROLINE DE OLIVEIRA SESTAK – Sócio-adminisradora
CPF Nº 036.025.399-70
RG Nº 6.571.984-3 SSP/PR

14.061.724/0001-50

JS SERVIÇOS E
TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Av José Bonifácio, 874 - Sl 02 - 2º A - Centro
85.898-000 - São José das Palmeiras - PR

LSnet TELECOM

FONE: 45 3259-1469
Av. José Bonifacio, 874
Sl 02 Seg. Andar - CEP 85898-000
São José das Palmeiras - PR

JS SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ: 14.061.724/0001-50 - IE: 9059476480 - ALVARÁ: 220/2019

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR
Pregão Presencial nº 022/2019.

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento às normas vigentes, que a empresa **JS SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privando, com sede Av. José Bonifácio, 874 – Sala 02/seg. andar – centro - São José das Palmeiras/PR, inscrita no CNPJ sob nº 14.061.724/0001-50, participante da licitação para fornecimento/execução do objeto do PREGAO PRESENCIAL Nº 022/2019, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante. Declaro ainda, que não estar em exercício de mandato eletivo na circunscrição da entidade licitante que impossibilite a contratação com a administração pública.

São José das Palmeiras-PR, 05 de Julho de 2019.

LEANDRO SESTAK - Sócio-administrador
C.P.F. N.º 043.120.899-90
R.G.Nº 8.103.272-6 SSP/PR

FERNANDA CAROLINE DE OLIVEIRA SESTAK – Sócio-adminisradora
CPF Nº 036.025.399-70
RG Nº 6.571.984-3 SSP/PR

14.061.724/0001-50
JS SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Av José Bonifácio, 874 - Sl 02 - 2º A - Centro
85.898-000 - São José das Palmeiras - PR

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JS SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ/MF: nº 14.061.724/0001-50
NIRE: 412.0712740-2

Os abaixo identificados e qualificados:

1) RODRIGO ALESSANDRO JUSTEN, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 17/09/1982, natural de Toledo-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 030.810.679-28, portador da carteira de identidade civil nº.53796524/SSP/PR, expedida em 23/07/1999, residente e domiciliado na Rua Ocelino Arrosi, 1248, Jardim Coopagro, Toledo-PR, CEP: 85903-706.

2) LEANDRO SESTAK, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Goioerê-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 043.120.899-90, portador da carteira de identidade civil nº.81032726/SSP/PR, expedida em 20/05/1997, residente e domiciliado na Avenida José Bonifacio, 747, Centro, São José das Palmeiras-PR, CEP: 85898-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **JS SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Ocelino Arrosi, 1248, Anexo Casa, Jardim Coopagro, Toledo-PR, CEP 85903-706, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.061.724/0001-50, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0712740-2 em 25/07/2011 e última alteração contratual registrada sob nº. 20181052598 em 14/03/2018; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Rua Ocelino Arrosi, 1248,Jardim Coopagro, Toledo-PR, CEP: 85903-706, fica alterado para **Avenida José Bonifacio, 874 , Sala 02 - Seg Andar , Centro, CEP: 85898-000, São José das Palmeiras-PR**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; TREINAMENTO EM**

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 09:18 SOB Nº 20182228347.
PROTOCOLO: 182228347 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802219999. NIRE: 41207127402.
JS SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade a sócia **FERNANDA CAROLINE DE OLIVEIRA SESTAK**, maior, brasileira, natural de Marechal Candido Rondon-PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 036.025.399-70, portadora da carteira de identidade civil nº. 65719843/SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Jose Bonifacio, 747, Centro, São Jose das Palmeiras-PR, CEP: 85898-000.

CLÁUSULA QUARTA - A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio RODRIGO ALESSANDRO JUSTEN, acima qualificado, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 5.000 (cinco mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a sócia ingressante **FERNANDA CAROLINE DE OLIVEIRA SESTAK**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por RODRIGO ALESSANDRO JUSTEN e LEANDRO SESTAK passa a ser administrada por **LEANDRO SESTAK e FERNANDA CAROLINE DE OLIVEIRA SESTAK**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios :

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
LEANDRO SESTAK	50.00	5.000	5.000,00
FERNANDA CAROLINE DE OLIVEIRA SESTAK	50.00	5.000	5.000,00
TOTAL	**100.00**	**10.000**	**10.000,00**

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 09:18 SOB Nº 20182228347.
PROTOCOLO: 182228347 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802219999. NIRE: 41207127402.
JS SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
JS SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ/MF: 14.061.724/0001-50
NIRE: 412.0712740-2

Os abaixo identificados e qualificados:

1) LEANDRO SESTAK, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Goioerê-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 043.120.899-90, portador da carteira de identidade civil nº.81032726/SSP/PR, expedida em 20/05/1997, residente e domiciliado na Avenida José Bonifacio, 747, Centro, São José das Palmeiras-PR, CEP: 85898-000.

2) FERNANDA CAROLINE DE OLIVEIRA SESTAK, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 036.025.399-70, portadora da carteira de identidade civil nº.65719843/SSP/PR, expedida em 03/12/2009, residente e domiciliada na Avenida Jose Bonifacio, 747, Centro, São Jose das Palmeiras-PR, CEP: 85898-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **JS SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, com sede na Avenida José Bonifacio, 874, Sala 02 - Seg Andar, Centro, São José das Palmeiras-PR, CEP 85898-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.061.724/0001-50, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0712740-2 em 25/07/2011 e última alteração contratual registrada sob nº. 20181052598 em 14/03/2018; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **JS SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA** e tem sede e domicílio na Avenida José Bonifacio, 874, Sala 02 - Seg Andar, Centro, São José das Palmeiras-PR, CEP 85898-000.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 09:18 SOB Nº 20182228347.
PROTOCOLO: 182228347 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802219999. NIRE: 41207127402.
JS SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 25/07/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL..**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
LEANDRO SESTAK	50.00	5.000	5.000,00
FERNANDA CAROLINE DE OLIVEIRA SESTAK	50.00	5.000	5.000,00
TOTAL	100.00	10.000	10.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 09:18 SOB Nº 20182228347.
PROTOCOLO: 182228347 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802219999. NIRE: 41207127402.
JS SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **LEANDRO SESTAK e FERNANDA CAROLINE DE OLIVEIRA SESTAK**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 09:18 SOB Nº 20182228347.
PROTOCOLO: 182228347 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802219999. NIRE: 41207127402.
JS SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram que:
a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santa Helena-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

São José das Palmeiras-PR, 25 de maio de 2018.

Firma Reconhecida

LEANDRO SESTAK

Firma Reconhecida

FERNANDA CAROLINE DE OLIVEIRA SESTAK

Firma Reconhecida

RODRIGO ALESSANDRO JUSTEN

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 09:18 SOB Nº 20182228347.
PROTOCOLO: 182228347 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802219999. NIRE: 41207127402.
JS SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

115

2º SERVIÇO NOTARIAL
Tânia Larcio Borges dos Reis
Rua Santos Dumont, 2870 - Sala 2800 - Centro - TOLEDO - PARANÁ
CEP 85900-010 - Fone/Fax: (45) 3252-1946 - e-mail: rels@certto.com.br

Selo Digital Nº orKC7.Hq6Zd.38YOv-SVkmX.xbs3z
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço verdadeira a assinatura de [redacted]. 644265-6018. Dou fé.
Toledo, 30 de maio de 2018 - 16:43:17h.
Em Testº _____ da Verdade
Neusa Maria Gonchoroski - Escrevente

2º SERVIÇO NOTARIAL
Neusa Maria Gonchoroski
Esc. Juramentada
Toledo - Paraná

SERVIÇO DISTRITAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
Comarca de Santa Helena - Estado do Paraná
Rua Mal Castelo Branco, 832 Fone (45)3259-1283

SELO DIGITAL
ZTs7O . 8tCkW . vWsqn - qu3Ot . FKK5s
Valide este selo em http://funapen.com.br
Reconheço como VERDADEIRA(S) a(s) assinatura(s) indicada(s) de LEANDRO SESTAK e FERNANDA CAROLINE DE OLIVEIRA SESTAK (Protocolo(s) nº 487 e 488/2018. Dou fé.
Em testº _____ da verdade
São José das Palmeiras, 29 de maio de 2018.

( ) Juleide Terezinha Schwambach - Tabelã
(X) Eliseu Schwambach - Escrevente
( ) Monique Araceli Schwambach Lorscheider - Escrevente

Eliseu Schwambach
ESCREVENTE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 09:18 SOB Nº 20182228347.
PROTOCOLO: 182228347 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802219999. NIRE: 41207127402.
JS SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.061.724/0001-50 MATRIZ		25/07/2011

NOME EMPRESARIAL
JS SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LSNET TELECOM

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOSE BONIFACIO	874	SALA 02 - SEG ANDAR

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.898-000	CENTRO	SAO JOSE DAS PALMEIRAS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LEANDROMARECHAL@HOTMAIL.COM	(45) 3259-1469

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/07/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/06/2019** às **16:21:38** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90594764-80	14.061.724/0001-50	05/2012

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	JS SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV JOSE BONIFACIO, 874 - CENTRO - CEP 85898-000 FONE: (45) 3259-1469
Município de Instalação	SAO JOSE DAS PALMEIRAS - PR, DESDE 06/2018 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	6110-8/03 - SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	043.120.899-90	LEANDRO SESTAK	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	036.025.399-70	FERNANDA CAROLINE DE OLIVEIRA SESTAK	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 24/07/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90594764-80

Emitido Eletronicamente via Internet
24/06/2019 14:02:08

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ 77.819.605/0001-33

ALVARÁ DE LICENÇA N. 220/2019

O Município de São José das Palmeiras de acordo com a legislação vigente concede licença de funcionamento para o exercício de 2019

CNAE/ATIVIDADE PRINCIPAL: 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM.

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.

4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações.

6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações.

7112-0/00 - Serviços de engenharia.

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO, 874 - SALA 02 - SEG ANDAR - CENTRO CEP: 85898000 São José das Palmeiras - PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Horário: Dás 08:00min ás 18:00min **Com Intervalo dás 12h00 ás 13h00min - Horário Comercial**

Emitido em 2019 **Válido em 31/12/2019**

1- O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
2- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas caracterísitcas do estabelecimento ou transferência de local.
3- Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.
IMPORTANTE
- Evite multas, auditoriais, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc.

RAZÃO SOCIAL: JS SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 14.061.724/0001-50

Município de São José Das Palmeiras, 11/06/2019

Eliane dos Santos Moreira Lourenço
Diretora do Departamento de Receita
Portaria 036/2012

José Leonardo Marque
TÉCNICO EM TRIBUTAÇÃO

LSnet TELECOM

FONE: 45 3259-1469
Av. José Bonifacio, 874
Sl 02 Seg. Andar - CEP 85898-000
São José das Palmeiras - PR

JS SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ: 14.061.724/0001-50 - IE: 9059476480 - ALVARÁ: 220/2019

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR
Pregão Presencial nº 022/2019.

A Licitante **JS SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MFnº 14.061.724/0001-50, sediada Av. José Bonifácio, 874 – Sala 02/seg. andar - centro, cidade de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, CEP 85898-000, por seu representante legal, e para fins da Pregão Presencial nº 022/2019, DECLARA expressamente, para os fins e sob as penas da lei, que não possui em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos, desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99). Por ser verdade, firma (mos) a presente declaração.

São José das Palmeiras-PR, 05 de Julho de 2019.

LEANDRO SESTAK - Sócio-administrador
C.P.F. N.º 043.120.899-90
R.G.Nº 8.103.272-6 SSP/PR

FERNANDA CAROLINE DE OLIVEIRA SESTAK – Sócio-adminisradora
CPF Nº 036.025.399-70
RG Nº 6.571.984-3 SSP/PR

14.061.724/0001-50

JS SERVIÇOS E
TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Av José Bonifácio, 874 - Sl 02 - 2º A - Centro
85.898-000 - São José das Palmeiras - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTA HELENA – ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

SERGIO ALVES DREHER
OFICIAL DESIGNADO

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR • Sérgio Alves Dreher Oficial Designado • Comarca de Santa Helena

CERTIDÃO

NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

SERGIO ALVES DREHER, Titular Designado do Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste único Cartório do Distribuidor Público e Anexos da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verifiquei a **INEXISTÊNCIA**, específica de **FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005)**, de responsabilidade de:

JS SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.061.724/0001-50, estabelecida na Avenida José Bonifacio, nº 874, sala 02, centro, Município de São José das Palmeiras – PR, nesta Comarca.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de SANTA HELENA, Estado do Paraná, ao(s) 02 dia(s) do mês de Julho do ano de 2019.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

SAIMON ALVES DREHER
Auxiliar Juramentado

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o carimbo oficial do Cartório Distribuidor

EDÍFICIO DO FÓRUM – AVENIDA BRASIL, 1550, CENTRO – CEP: 85.892-000 – FONE: (45)3268.1248

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
Rua Niterói, 121 - Fone/Fax 45 3255-1105 - 85929-000 - São Pedro do Iguaçu - Paraná
CNPJ 95.583.597/0001-50 - e-mail: prefspedro@uol.com.br

121

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **JS Serviços e Telecomunicações Ltda - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.061.724/0001-50, com sede na Av. José Bonifácio, 874 – Sala 02 Segundo Andar Centro – São José das Palmeiras – PR, prestou a essa Municipalidade serviços de internet para 24 (Vinte e quatro Pontos) pontos da Prefeitura Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, com velocidade de mínima de 25 Mbps (Vinte Cinco Mega bits por segundo) de 'download' e 25 Mbps (Vinte e Cinco Mega bits por segundo) de 'upload' para Prédio da Secretaria de Administração e 6 Mbps (Seis Mega bits por segundo) de 'download' e 6 Mbps (Seis Mega bits por segundo) de 'upload' nos outros 24 pontos com garantia de integral de 100 % (cem por cento), com um IP Fixo em cada ponto, incluindo instalação, montagem, cessão e configuração dos equipamentos necessários para a prestação do serviço, conforme Processo Administrativo de Licitação nº 119/2017, ref. Ao Pregão Presencial nº 071/2017 e Contrato nº 151/2017 de 27/10/2017.

Registramos, ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Atenciosamente

São Pedro do Iguaçu/PR, 25 de Junho de 2019.

Francisco Dantas de Souza Neto
Prefeito Municipal

FARMA ÚTIL
Sempre com Você

CPA – COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICO LTDA - ME
CNPJ: 05.808.008/0001-00 **INSCR. ESTADUAL: 90285724-90**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **JS Serviços e Telecomunicações Ltda - ME** , pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.061.724/0001-50, com sede na Av. José Bonifácio, 874 – Sala 02 Segundo Andar Centro – São José das Palmeiras – PR, prestou serviços de internet via Fibra Óptica, com garantia de integral de 100 % (cem por cento), com um IP Fixo, incluindo instalação, montagem, cessão e configuração dos equipamentos necessários para a prestação do serviço, para nossa empresa.

Atestamos ainda, que a empresa **JS Serviços e Telecomunicações Ltda - ME**, executou os serviços acima elencadas, dentro dos padrões técnicos de qualidade exigidos por nossa empresa, cumprindo pontualmente os compromissos assumidos, não havendo até o presente momento, registro algum que a desabone.

Sendo o que tínhamos a declarar, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

São José das Palmeiras/PR, 27 de Junho de 2019.

CPA – COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICO LTDA- ME
Cleiton Luiz Pereira de Almeida – Sócio Administrador
RG no 4.998.849-4 SSP/PR

05.808.008/0001-00
CPA - Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda - ME
Av. José Bonifácio, 1254 - Ter. Centro
85.898-000 - São José das Palmeiras - PR

123

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **JS Serviços e Telecomunicações Ltda - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.061.724/0001-50, com sede na Av. José Bonifácio, 874 – Sala 02 Segundo Andar Centro – São José das Palmeiras – PR, prestou serviços de internet via rádio para 9 (nove) pontos da Prefeitura Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, com garantia de integral de 100 % (cem por cento), com um IP Fixo em cada ponto, incluindo instalação, montagem, cessão e configuração dos equipamentos necessários para a prestação do serviço, conforme contrato nº 020/2014 de 24/04/2014.

Atestamos ainda, que os serviços, foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, por isso, recomendamos os serviços prestados pela mesma, a quem necessitar.

Sendo o que tínhamos a declarar, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

São José das Palmeiras, 28 de Junho de 2019.

Firma Reconhecida

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

SERVIÇO DISTRITAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
Comarca de Santa Helena - Estado do Paraná
Rua Mal Castelo Branco, 832 Fone: (45)3259-1283
SELO
54EhU . zXUdO . 9CLkt - a9Q9c . nJkUV
Valide este selo em http://funapen.com.br
Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) assinatura(s) indicada(s) de **GILBERTO FERNANDES SALVADOR. Dou fé.**
Em test° da verdade.
São José das Palmeiras, 28 de junho de 2019.
( ) Juleide Terezinha Schwambach - Tabeliã
( ) Eliseu Schwambach - Escrevente
( ) Monique Araceli Schwambach Lorscheider - Escrevente